

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CANDIDATO CHAMADA Nº 02/2023/PROPPG/PPDRGEA PARA A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Candidato	Antônia Rafaela Gonçalves Macedo	Inscrição nº 01
Data: 14/08/2023		

PONTUAR SOMENTE OS TÍTULOS QUE CONSTAREM NO CURRÍCULO VITAE

GRUPO 1 - ATIVIDADES PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Valor	Obtidos
1.1.1 Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível técnico, superior ou pós-graduação)	5 pontos/semestre	
Total de Pontos GRUPO 1		
OBS: Será pontuada a atividade que tiver integralizado período completo e não cumulativo, com atribuição máxima de 30 pontos para esse grupo.		

OBS: Serão contabilizadas as comprovações dos últimos 5 (cinco) anos

GRUPO 2 - PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Valor unitário	Obtidos
2.1 Coordenação de Programas /Projetos concluídos	6	0
2.2 Colaboração em Programas /Projetos concluídos	2	0
2.3 Coordenação de Programas /Projetos em andamento	4	0
2.4 Colaboração de Programas /Projetos em andamento	1	0
Total de Pontos GRUPO 2:		0
OBS: • As atividades dos itens deverão ter, no mínimo, 01 ano de duração.		

GRUPO 3 - PRODUÇÕES CIENTÍFICAS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Valor unitário	Obtidos
3.1 Artigo científico publicado em periódico com Qualis CAPES na área Interdisciplinar		
5 3.1.1. Trabalho publicado em periódico Qualis A1 e A2	10	0
3.1.2 Trabalho publicado em periódico Qualis B1 e B2	5	15
3.1.3 Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5	3	3

3.2 Livro publicado com ISBN	7	0
3.3 Capítulo de livro publicado com ISBN	5	0
3.4 Textos em jornais e/ou revistas	1	0
3.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos		
3.5.1 Regiona	0,5	0
3.5.2 Nacional	1	0
3.5.3 Internacional	2	0
Total de Pontos GRUPO 3:		18

OBS: No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo será considerado apenas o de maior pontuação. É necessária a apresentação do trabalho juntamente com o certificado.

GRUPO 4 - PRODUÇÃO TÉCNICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Valor unitário	Obtidos
1. Assessoria e Consultoria*	3	0
2. Programa de computador sem registro	3	0
3. Cartas, mapas ou similares	3	0
4. Curso de curta / oficina duração ministrado		
4.1 Igual ou maior que 80 horas	3	0
4.2 Igual ou maior que 40 horas	2	0
4.3 Igual ou maior que 20 horas	1	0
5. Desenvolvimento de Material didático ou instrucional	3	0
6. Editoração	3	0
7. Palestrante e Participação de mesas redonda	1	0
Total de Pontos GRUPO 4:		0

GRUPO 5 - INOVAÇÃO / PATENTES E REGISTROS

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Valor unitário	Obtidos
1. Patente		
1.1 Patente Concedida	10	0
1.2 Patente Depositada	05	0
2. Programa de computador registrado	08	0
3. Marca registrada	08	0
Total de Pontos GRUPO 5:		0

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
GRUPO	DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ATIVIDADES PROFISSIONAL	10



INSTITUTO FEDERAL
Pará
Campus Castanhal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES



2	PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO	0
3	PRODUÇÕES CIENTÍFICAS	18
4	PRODUÇÃO TÉCNICA	0
5	INOVAÇÃO / PATENTES E REGISTROS	0
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (NFPT)		28
NOTA PONDERADA DA PROVA DE TÍTULOS (NFPT)		21,21

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	ASSINATURAS
Maria Regina Sarkis Peixoto Joele	
Roberta de Fátima Rodrigues Coelho	
Adebaro Alves dos Reis	

OBS: Quando a nota final da análise do currículo NFC dos candidatos for maior que 100 (cem) pontos, a banca atribuirá NFC = 100 (cem) pontos ao candidato que obtiver o maior número de pontos na análise do currículo. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, proporcionalmente, a partir da seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{100 \cdot PO}{NM}$$

Em que: PO é o total de pontos obtidos pelo candidato e NM é o número de pontos do candidato que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantém-se o valor inteiro.